



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 105/2024/DG - Manaus, 5 de abril de 2024.

Designação da Equipe de Planejamento da
Contratação – DP-2858/2024.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Autoridade Competente Administrativa, nos termos do disposto no Decreto nº 10.024/2019, Instrução Normativa nº 5/2017 e Ato Normativo nº 102/2023/SGP, no qual dispõe sobre a atuação da equipe de planejamento da contratação e a atuação dos gestores (as) e fiscais de contratos, com base na Lei n. 14.133/2021, no âmbito deste Egrégio Regional;

CONSIDERANDO o teor do Documento de Formalização de Demanda - DFD, da Unidade Demandante: Secretaria da Escola Judicial, às fls. 8-10, cujo objeto da contratação é a aquisição do pacote corporativo para até 50 (cinquenta) usuários, com acesso simultâneo, englobando, não só servidores da Sede deste Tribunal, mas também das Varas do Trabalho do interior do Amazonas e Boa Vista/RR, da plataforma digital Jusbrasil,

R E S O L V E

Art. 1º DESIGNAR os servidores **REJANE DE ARAGÃO OLIVEIRA (Matrícula: 110849)**, Técnico Judiciário-Administrativa, Diretora de Secretaria da Escola Judicial do TRT11- Função: CJ-03 (**Integrante Demandante**), **FRANCISCA CLARICE MENEZES BRAGA (111492)**, Analista Judiciário – Apoio Especializado – Biblioteconomia, Chefe da Biblioteca – Função: FC-05 (**Integrante Técnico**) e **MOISÉS MELO FALCÃO (Matrícula: 111971)**, Técnico Judiciário - Administrativa – Assistente do Chefe da SEBIB – Seção de Biblioteca (**Integrante Administrativo**), para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação e para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) com base no Inciso VII, art. 3º da Instrução Normativa SEGES nº 58, de 08/08/2022 e demais documentos constantes do § 1º do Art. 4º do Ato Normativo nº 102/2023/SGP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente

ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região, em substituição
Ordenador de Despesas do TRT da 11ª Região